



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 2/2023, DE 07 DE dezembro DE 2023

Aprova a Norma de gestão e uso, o Termo de Uso e a Política de Privacidade da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23087.006289/2023-68,

**RESOLVE :**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo SEI Nº 1153986, a Norma de gestão e uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG;

Art. 2º Aprovar, na forma do anexo SEI Nº 1153988, o Termo de Uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG;

Art. 3º Aprovar, na forma do anexo SEI Nº 1153989, a Política de Privacidade da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG;

Art. 4º Revogar a Resolução Nº 07/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira  
Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 07/12/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1153976** e o código CRC **EA876968**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO CGD 02/2023

### Norma de gestão e uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG

Disciplina-se, por meio deste instrumento, as formas de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Moodle da UNIFAL-MG, na sua integração às ações de ensino, pesquisa, extensão, capacitação e nas ações de educação a distância da UNIFAL-MG.

São diretrizes desta norma:

#### I. Glossário de Termos Básicos:

##### I.1. Estrutura do Moodle UNIFAL-MG

Moodle UNIFAL-MG: Ambiente Virtual de Aprendizagem constituído pela Plataforma Moodle

Diretórios do Moodle UNIFAL-MG: unidades específicas, internas ao Moodle, destinadas a usos específicos

Sala Virtual: disciplina e/ou curso criados para a realização de atividade de ensino virtual.

##### I.2. Usuários do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle UNIFAL-MG e suas atribuições:

Gestores do Moodle: A equipe CEAD, composta pela diretoria, administração e suporte técnico, é responsável pela gestão do Moodle UNIFAL-MG.

Gestores das salas de aula virtuais: são os usuários inscritos na sala de aula com os papéis de professores gestores, professores convidados, coordenadores de curso e outros.

Usuários do Moodle: indivíduos que estão inscritos em salas de aula virtuais da UNIFAL-MG, podendo ser docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores terceirizados.

##### I.2.a) Da inscrição de usuários em salas de aula virtuais no Moodle:

A inscrição dos alunos em salas virtuais se dará por meio automático ou via demanda no Sistema de Ordens de Serviço (SOS UNIFAL-MG), ou ainda pelo próprio professor gestor responsável pelo procedimento.

No caso de inscrição manual pelo professor gestor, o mesmo ficará responsável pelas atribuições dadas ao usuário inscrito.

O professor gestor pode inserir três tipos de usuários, com suas atribuições e responsabilidades definidas previamente:

Tutor: possui suas atribuições e responsabilidades definidas pelo Conselho

Universitário da UNIFAL-MG;

Monitor: possui suas atribuições e responsabilidades definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG;

Estagiário Docente da PRPPG: possui suas atribuições e responsabilidades definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG.

## **II. Gestão da Plataforma Moodle UNIFAL-MG**

II.1 São responsabilidades do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UNIFAL-MG em relação à Gestão da Plataforma Moodle UNIFAL- MG:

Gestão estratégica e planejamento;

Instalação e configuração de plugins, módulos, blocos e temas, além de padronização das salas virtuais; Suporte técnico ao usuário;

Atualizações de versão;

Atendimento de demandas via SOS (Sistema de Ordens de Serviço);

Desenvolvimento contínuo e aprimoramento de materiais de apoio para a aprendizagem sobre o Moodle, como vídeo tutoriais e manuais sobre a plataforma.

II.2. São responsabilidades do Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI/UNIFAL-MG em relação à Plataforma Moodle:

Fornecimento de conectividade e infraestrutura tecnológica, incluso servidor web contendo serviços instalados, armazenamento e processamento em capacidade adequada para atendimento à demanda institucional;

Backup e redundância da plataforma Moodle dentro das possibilidades técnicas existentes;

Suporte à integração com os sistemas institucionais aplicáveis;

Serviços de tecnologia da informação adicionais necessários ao funcionamento do ambiente, como autenticação, e-mail, etc;

Suporte técnico à equipe do CEAD no escopo de atuação do NTI, inclusive na atualização de versão.

## **III. Criação de sala virtual e produção de ambientes de ensino no Moodle UNIFAL-MG**

III.1. Existem duas formas de criação e abertura de novas salas de aula virtuais:

III.1.a) - De forma automática através da integração com os sistemas institucionais aplicáveis;

III.1.b) - De forma manual, quando solicitadas pelos usuários utilizando o Sistema de Ordem de Serviço.

III.2. A ambientalização do Moodle UNIFAL-MG, compreendida como design, criação e disponibilização de recursos e materiais didáticos é de responsabilidade dos Gestores do

Moodle.

III.2.a) O CEAD definirá uma padronização para as salas virtuais para melhoria da interface do estudante com a plataforma.

III.3. Nas situações em que for necessário, o CEAD disponibilizará suporte técnico aos usuários para a adição e configuração de atividades e recursos dentro da sala virtual no Moodle UNIFAL-MG.

III.4. Cada usuário inscrito em uma sala de aula virtual no Moodle é responsável pela observância de garantia dos direitos autorais, nos marcos da legislação vigente.

#### **IV. Ações de adequação estrutural da Plataforma Moodle UNIFAL-MG**

IV.1. O Moodle será dividido em categorias automáticas e integradas com outros sistemas da UNIFAL-MG e categorias que podem ser operacionalizadas manualmente.

IV.2. Armazenamento e eliminação de dados:

IV.2.a) Salas virtuais no Moodle: após 2 (dois) anos, a contar da data de conclusão da disciplina, para a deleção da sala.

IV.2.b) As salas virtuais aceitarão upload de arquivos até o tamanho de 50MB. O usuário poderá fazer uso de plataformas de hospedagem de vídeo e áudio, colocando no Moodle UNIFAL-MG somente os links desses materiais.

IV.3. O usuário no papel de Professor Gestor é o único responsável por realizar o backup periódico do conteúdo e dos usuários inscritos nas salas de aula virtuais.

#### **PARAGRAFO ÚNICO**

O backup da infraestrutura realizado pelo NTI compreende os dados constantes de todas as salas de aulas virtuais referentes aos últimos três dias e não permite a restauração de uma única sala de aula virtual.

#### **V. Reutilização de ambiente de ensino no Moodle UNIFAL-MG**

Considera-se legítima a reutilização de ambientes de estudo na Plataforma Moodle UNIFAL-MG nas seguintes situações:

V.1. Quando o usuário no papel de Professor Gestor fizer a exportação total ou parcial do conteúdo para outra turma, sob sua responsabilidade;

V.2. Quando o usuário no papel de Professor Gestor autorizar, previamente, a cessão do conteúdo de sua sala de aula virtual para reutilização, no todo ou em parte, por terceiros. Essa autorização será feita em formulário próprio, quando da abertura da sala.

V.3. Quando houver autorização expressa do próprio usuário no papel de Professor Gestor de cessão de seu ambiente de ensino para reutilização, no todo ou em parte, por terceiros. Essa autorização se fará por meio do preenchimento de formulário próprio, pelo solicitante e aquiescência, neste formulário, pelo gestor.

V.3.a) A autorização expressa se sobreporá à não-autorização prévia.

V.4. Para que o CEAD possa realizar o procedimento de reutilização de salas de aula online, deverá ser aberta uma Ordem de Serviço ao CEAD via Sistema de Ordens de Serviço (SOS) e anexada a autorização do cedente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

## **ANEXO II À RESOLUÇÃO CGD 02/2023**

### **Termo de Uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG**

Neste Termo de Uso, o usuário do serviço Moodle UNIFAL-MG encontrará informações sobre: o funcionamento e as regras aplicáveis ao serviço; as responsabilidades do usuário ao utilizar o serviço; as responsabilidades da UNIFAL-MG ao prover o serviço; as informações para contato, caso exista alguma dúvida ou seja necessário atualizar informações; e o foro responsável por eventuais reclamações, caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Além disso, na Política de Privacidade, o usuário do serviço Moodle UNIFAL encontrará informações sobre: quais tratamentos de dados pessoais são realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; quais os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação do serviço e a forma como eles são coletados; se há o compartilhamento de dados com terceiros; e quais as medidas de segurança implementadas para proteger os dados.

#### **1.1. Aceitação do Termo de Uso**

Ao utilizar os serviços, o usuário confirma que leu e compreendeu o Termo de uso aplicável ao serviço Moodle UNIFAL-MG e concorda em ficar vinculado a eles.

#### **1.2. Descrição do serviço**

A descrição do serviço está disponível em: Resolução Nº 02/2023 – Norma de Gestão e Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – MOODLE na UNIFAL-MG.

#### **1.3. Obrigações dos usuários que utilizam o serviço**

O usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de se utilizar o serviço Moodle UNIFAL-MG.

Durante a utilização do serviço, a fim de resguardar e proteger os direitos de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros.

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento. Cabe informar que a senha é criptografada.

O usuário do serviço é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e na Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

Todos os materiais disponibilizados nos Ambientes Virtuais da UNIFAL-MG são exclusivamente para usos e fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob as penas legais.

Todos os materiais de terceiros que venham a ser utilizados ou disponibilizados devem ser referenciados, sob as penas legais, inclusive de plágio.

Os usuários somente poderão compartilhar materiais mediante concordância prévia do detentor do direito de propriedade ou se permitido no material, sob as penas legais.

É proibido disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz dos alunos, dos colegas e dos professores, sem autorização específica para a finalidade pretendida

Em nenhuma hipótese, a UNIFAL-MG será responsabilizada pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

#### 1.4. Responsabilidades da UNIFAL-MG em relação aos dados dos usuários

A UNIFAL-MG se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como assegurar todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados.

A UNIFAL-MG poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações do Moodle UNIFAL-MG, compartilhar informações necessárias para investigações ou para embasar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou



sistemas que sustentam o serviço Moodle UNIFAL-MG ou auxiliar de outra forma para cumprir com nossas obrigações legais.

#### 1.5. Alterações neste termo de uso

Ao Controlador reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço Moodle UNIFAL-MG, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

#### 1.6. Foro competente

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela Justiça Federal, por previsão do artigo 109, §§ 1o, 2o e 3o, da Constituição Federal.

Para o serviço Moodle UNIFAL-MG, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade do CEAD/UNIFAL-MG, em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UNIFAL.

Endereço: R. Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Prédio O, Sala 309 - Alfenas - MG.

E-mail: [cead.suporte@unifal-mg.edu.br](mailto:cead.suporte@unifal-mg.edu.br)

Telefone: +55 35 3701 – 9285

## **ANEXO III À RESOLUÇÃO CGD 02/2023**

### **Política de Privacidade da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG**

Bem-vindo à Plataforma Moodle UNIFAL-MG! Nós valorizamos a sua privacidade e estamos comprometidos em proteger os seus dados pessoais. Leia atentamente esta Política de Privacidade para entender como coletamos, usamos e protegemos as suas informações.

#### **1. Tratamento de Dados Pessoais**

A UNIFAL-MG coleta e trata dados pessoais dos usuários da plataforma Moodle. O disposto neste documento está em conformidade com a legislação vigente.

#### **2. Finalidade do Tratamento**

Os dados pessoais dos usuários são tratados pela UNIFAL-MG com a finalidade exclusiva para a prestação de serviço relativos ao ambiente virtual de aprendizagem Moodle. Além disso, os dados podem ser utilizados para fins estatísticos e para melhorar a qualidade do serviço prestado.

#### **3. Compartilhamento de Dados**

A UNIFAL-MG não compartilha os dados pessoais dos usuários com terceiros sem o consentimento expresso dos mesmos, exceto quando exigido por lei ou por ordem judicial.

#### **4. Medidas de Segurança**

Cada órgão da UNIFAL-MG, em sua instância, ficará responsável pela implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais dos usuários contra acesso não autorizado, perda, roubo ou uso indiscriminado.

#### **5. Atualização da Política de Privacidade**

A UNIFAL-MG se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço Moodle UNIFAL-MG, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes. Toda vez que houver atualização de versão da plataforma, a UNIFAL-MG notificará aos usuários para ciência e atualização, nos termos da legislação aplicável.

## 6. Aceitação da Política de Privacidade

Ao utilizar os serviços do Moodle UNIFAL-MG, o usuário confirma que leu e compreendeu a presente Política de Privacidade e concorda em ficar vinculado a ela. Caso o usuário não concorde com os termos desta Política de Privacidade, ele não deve utilizar os serviços do Moodle UNIFAL-MG.

## 7. Dados coletados e tratados pela UNIFAL-MG

Os dados pessoais coletados pela Plataforma Moodle UNIFAL-MG podem ser classificados em dois tipos, conforme a finalidade específica da coleta: i) cadastrais e ii) acadêmicas.

Os dados cadastrais são aqueles que permitem a identificação dos usuários e incluem o número de matrícula, nome completo do usuário e e-mail institucional. Alguns desses dados são expressamente fornecidos pelo usuário no momento do preenchimento de seu perfil no Moodle, tais como: localização geográfica (cidade - opcional); imagem do perfil de usuário (opcional); descrição pessoal (opcional); listas de interesses pessoais (opcional) e endereços eletrônicos de outras redes sociais (opcional).

Já os dados acadêmicos são aqueles relacionados às atividades acadêmicas do usuário na plataforma e são produzidos no decorrer de seus estudos e participações no ambiente Moodle enquanto houver vínculo entre o usuário e a UNIFAL-MG. Dentre esses dados, exemplifica-se: interações com docentes e outros participantes em fóruns, chats e atividades de interação síncrona ou assíncrona; participação em atividades avaliativas, tais como questionários, pesquisas, enquetes, tarefas, diário, listas de presença, dentre outras; mensagens e interações em fóruns internos; mensagens trocadas com outros usuários no chat interno da plataforma Moodle.

Dados registrados de forma automática pelo ambiente Moodle em seus logs:

- último acesso do usuário aos recursos das unidades curriculares;
- log completo do usuário ao acessar as unidades curriculares e suas atividades: são armazenados dados como data, hora, descrição da atividade acessada, endereço de IP web do usuário, arquivos enviados, horário de envio de arquivos, dentre outros;
- relatório de notas: informações sobre a conclusão de atividades; notas registradas por avaliadores; participação em atividades avaliativas; dentre outras.

O tratamento de dados pessoais pela UNIFAL-MG permeia-se na necessidade de cumprimento das finalidades da Universidade como Instituição Federal de Ensino, isto é, para atingir propósitos de ensino, pesquisa e extensão.

A UNIFAL-MG não compartilha dados pessoais do usuário com outros órgãos ou qualquer instituição externa, com exceção de medidas judiciais ou através de dados de usuários e colaboradores que forem relacionados a cursos, eventos ou qualquer atividade de natureza acadêmica, sendo que esse compartilhamento é informado ao usuário, no momento da geração do fato. Além disso, os dados pessoais dos usuários não são comercializados com outras instituições independente de finalidade, meio ou fato.

Quaisquer mudanças e/ou atualizações realizadas neste Termo de Uso e na Política de Privacidade passarão a vigorar no momento em que forem publicadas nos respectivos sites do serviço e deverão ser integralmente observadas pelos usuários.